



## ESTADO DO PARÁ

### Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás

Rua Tancredo Neves S/N – Fone: (94)33581655 – Fax: (94) 33581404

CNPJ: 01613321/0001-24

#### ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DIRIGIDO AO SENHOR COORDENADOR DA BANCA EXAMINADORA

X Gabarito da Prova Escrita      Resultado da Prova Escrita e da Prova de Títulos

**Observação:** Assinale a etapa e utilize 01 (um) formulário para cada questão recorrida.

ALBERTO DAVID FADUL FILHO INSCRIÇÃO 8110517

CARGO: MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

OBJETO DO RECURSO 1: QUESTÃO DE NÚMERO 40.

A RESPOSTA C ESTÁ CORRETA, JÁ QUE O ANESTESIOLOGISTA UTILIZOU UM BLOQUEADOR NEUROMUSCULAR DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO 1:

TRATADO DE ANESTESIOLOGIA SEXTA EDIÇÃO, EDITORA ATHENEU, PÁGINA 547. "ROCURÔNIO Bloqueador neuromuscular adespolarizante, monoquaternário, aminoesteróide, com DURAÇÃO DE AÇÃO INTERMEDIÁRIA..."

OBJETO DO RECURSO 2: QUESTÃO DE NÚMERO 37.

TODAS AS RESPOSTAS PODEM SER CONSIDERADAS CORRETAS, JÁ QUE A RAQUIANESTESIA PODE SER REALIZADA NAS PATOLOGIAS APRESENTADAS E NAS CRIANÇAS, DESDE QUE, NO PRIMEIRO CASO, A HIPOVOLEMIA ESTEJA CONTROLADA.

MEUS FUNDAMENTAÇÃO SE BASEIAM NA HIPOVOLEMIA, POIS CREIO QUE TENHA SIDO ESSA A INTENÇÃO DO AUTOR DA QUESTÃO EM RELACIONAR PATOLOGIAS ONDE FREQUENTEMENTE HÁ PERDA DE SANGUE. MAS É BOM LEMBRAR, QUE OS ESTUDOS DA RAQUIANESTESIA EM CRIANÇAS, NÃO TRAZEM EVIDÊNCIAS QUE NOS PERMITAM AFIRMAR QUE SEUS RISCOS SEJAM MENORES DO QUE SUA APLICAÇÃO NOS OUTROS CASOS.

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO 2:

TRATADO DE ANESTESIOLOGIA SEXTA EDIÇÃO, EDITORA ATHENEU, PÁGINA 1185.

"A hipovolemia é uma contra-indicação absoluta para a realização do bloqueio subaracnoideo. Assim sendo, o bloqueio só poderá ser realizado se houver tempo para reposição volêmica..."

Desse modo, os autores do capítulo, em momento algum afirmam que em situações como a prenhez tubária rota, não se pode realizar raquianestesia, mas condicionam à reposição volêmica.

#### POSICIONAMENTO DA BANCA ELABORADORA

Analisando o recurso do candidato em questão, nosso parecer é o seguinte:

- Em relação à questão de nº 40, tem procedência. Houve apenas erro na transcrição da alternativa correta, que é a colocada pelo postulante- **ALTERAÇÃO DE GABARITO:** Alternativa correta letra (C)
- Em relação à questão de nº 37, **NÃO PROCEDE**, haja vista que no comando da questão não há sinalização de correção da hipovolemia, portanto as respostas outras estão incorretas. O postulante deve ter feito um pressuposto que não está contemplado na questão.